

E D I T A L N°01/2024 – PET Geografia/FAED

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2024 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO PET GEOGRAFIA DA UDESC

O Programa de Educação Tutorial em Geografia - PET Geografia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação, da Universidade do Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo de discentes para preenchimento de vagas de seu quadro de integrantes, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão Seleção do PET Geografia da Udesc.

1.2 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

1ª Etapa: Realizar a inscrição (item 4.1).

2ª Etapa: Estágio de vivência.

3ª Etapa: Prova escrita.

4ª Etapa: Entrevista.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo se destina ao preenchimento de **quatro vagas para bolsistas remunerados(as) e seis vagas para voluntários(as)**.

2.2 O(A) discente selecionado(a) como voluntário(a), se assim quiser, poderá atuar no PET Geografia da Udesc até que haja a oportunidade de ingresso como bolsista remunerado(a). Quando bolsista, receberá uma bolsa referente ao valor da bolsa PET, regida pela Portaria MEC 976/2010, modificada pela Portaria MEC 343/2013. Esta, na data de emissão deste edital, tem o valor mensal atual de R\$ 700,00. Para recebê-la, os ingressantes deverão se comprometer a atuar em conformidade com as especificações nas legislações vigentes que regem o Programa de Educação Tutorial. Estes documentos encontram-se no *site*: <http://portal.mec.gov.br/pet>.

2.3 O(A) discente selecionado(a) será admitido(a) e mantido(a) no PET Geografia da Udesc até a conclusão do seu curso de graduação, exceto quando requisitar desligamento ou desrespeitar a legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1 Para ingressar no PET Geografia da Udesc, o(a) candidato(a) deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I.** Estar matriculado(a) no curso de Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) da Udesc;
- II.** Comprometer-se a dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa.

III. Não pode estar recebendo outra bolsa da CAPES, CNPq, da IES ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa (estudantes que recebem bolsa de auxílio permanência podem concorrer a este edital).

3.2 Em qualquer momento do Processo Seletivo, ou após a realização do mesmo, caso seja detectado o descumprimento dos pré-requisitos aqui estabelecidos, o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a) do processo e desligado do PET Geografia da Udesc (se for o caso).

4. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições serão realizadas através do formulário disponível no link:

<https://forms.office.com/r/K8kXFxqr8q>

4.2 O período de inscrição para o processo inicia-se em 12 de março de 2024 e encerra-se no dia 26 de março de 2024, às 19 horas.

4.3 Não há taxa de inscrição.

4.4 No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá:

I. Usando seu e-mail institucional da Udesc, preencher o formulário de inscrição ([acessar aqui](#))

II. Anexar currículo com as seguintes informações:

- Nome completo
- Formação acadêmica
- Experiência profissional
- Atividades complementares

III. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

IV. Cópia do atestado de matrícula.

4.5 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 O deferimento das inscrições será publicado no dia 27 de março de 2023 até às 17h. Este será informado por e-mail aos candidatos e divulgado no *Instagram* do PET Geografia da Udesc.

5.2 Os candidatos devem acompanhar seus respectivos e-mails institucionais, *WhatsApp* pessoais informados no ato da inscrição e o *Instagram* do PET Geografia da Udesc para obterem informações sobre a plataforma de comunicação, datas e horários de realização das etapas do processo seletivo.

5.3 A comissão de seleção não se responsabiliza pelo extravio de informações do e-mail ou quaisquer outros empecilhos na visualização das informações de deferimento, sendo esta de inteira responsabilidade do(a) acadêmico(a) inscrito(a) neste edital.

6. DO CRONOGRAMA E CARACTERÍSTICAS DAS ETAPAS

6.1 Datas e horários previstos das etapas:

DATA	PERÍODO	ETAPA	CARACTERÍSTICAS
01/04/2024 a 02/04/2024	Matutino	Estágio Vivência, sendo que dia 02/02 das 9h às 12h teremos a reunião do PET.	Participar da reunião administrativa e de formação de carga horária de três horas totais para entender o modo de trabalho do programa e conhecer o PET. Além disso, o(a) candidato(a) também deve cumprir mais 3h de vivência na rotina do laboratório. Estas ações permitirão que o grupo PET avalie a participação dos(as) candidatos(as).
03/04/2024	Matutino	Prova no PET Sala 308 Horário: 10h	Responder a algumas questões referentes ao Manual de Orientações Básicas e Portarias e Regulamentos do PET.
04/04/2023	Matutino	Entrevista com a banca Sala 308 Horário: 09h às 12h	Entrevistas que compõem a nota para avaliação e análise e avaliação das cartas de intenção.
05/04/2023	Vespertino	Divulgação da lista de classificação Horário: 18h	Será feita via email dos candidatos e <i>Instagram</i> a divulgação dos nomes dos(as) classificados(as).

6.2 A comissão de seleção se reserva o direito de atualizar as datas de acordo com as necessidades.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 A comissão de seleção tem liberdade para definir os critérios de seleção e eliminação e, ainda, reserva a si o direito de não divulgá-los aos(as) candidatos(as) avaliados(as).

7.2 A ausência nas entrevistas do Processo Seletivo acarretará na desclassificação do(a) candidato(a). A carta de intenções e a prova escrita serão avaliadas, bem como a participação nas reuniões e envolvimento com as atividades durante o estágio de vivência.

7.3 Dentre os(as) participantes da entrevista, serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que melhor se adequarem ao perfil desejado para o(a) ingressante do Programa e às necessidades atuais do PET Geografia da Udesc. A média das notas obtidas (na carta de intenções, prova escrita, estágio de vivência e entrevista) será o critério de ranqueamento. Do mais alto para o mais baixo (1º lugar e assim por diante).

7.4 O PET se entende como contribuidor da política de diversidade dentro da IES e preza pela permanência e pluralidade dos estudantes no curso de graduação. Dessa forma, aspectos socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero são considerados no processo de seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na avaliação, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

- I. Apresentar vulnerabilidade socioeconômica declarada.
- II. Estar em fase mais avançada.
- III. Apresentar menor razão de reprovações por disciplinas cursadas.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 A comissão de seleção é constituída conforme abaixo:

NOME	ATRIBUIÇÃO NA COMISSÃO DE SELEÇÃO
Prof. Ana Paula Nunes Chaves	Presidente da comissão e Tutora do PET
Prof. Thales Vargas Furtado	Avaliador convidado
Prof. Cristina de Moraes	Avaliador convidado suplente
Juliana dos Anjos Pacheco	Membro bolsista
Ana Julia Francisco Floriani	Membro bolsista
Vítor Marcos	Membro bolsista suplente
Thuany da Silva Costa	Membro bolsista suplente

9.2 Os(As) candidatos(as) poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo na página do *Instagram* ou na sala do PET (FAED | Salas 308 e 308A).

9.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

9.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

9.5 A aprovação e a classificação final garantem, para o(a) candidato(a), apenas a expectativa de direito à admissão. O PET Geografia da Udesc reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do PET Geografia da Udesc, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

9.6 O presente Processo Seletivo tem validade de 1 ano a partir da publicação deste edital, prorrogável por mais 1 ano.

9.7 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

9.8 O presente processo seletivo irá ocorrer preferencialmente de forma presencial, mas caso haja problemas de saúde, faremos entrevistas e a prova de forma remota.

9.9 A Comissão de Seleção se reserva ao direito de adicionar mais etapas de seleção, caso haja necessidade.

9.10 Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas.

10. DATAS IMPORTANTES

DATA	DESCRIÇÃO
12 a 26 de Março de 2024	Inscrições
27 de março de 2024	Deferimento das Inscrições
01 e 02 de Abril de 2024	Estágio Vivência (Reunião do PET)
03 de Abril de 2024	Prova
04 de abril de 2024	Entrevistas
05 de abril de 2024	Divulgação dos(as) Aprovados(as)

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Prof. Ana Paula Nunes Chaves

Tutora do PET Geografia da Udesc
Presidente da Comissão de Seleção